



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 - Getúlio Vargas – Aracaju-Sergipe
CEP: 49.055-260- Telefone (79) 3711 3108
Sítio Eletrônico: <http://www.ifs.edu.br>

EDITAL IFS nº 28/2011

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS PARA ESTÁGIO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, no uso de suas atribuições legais, torna público, através da Pró-Retoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, abertura de seleção de estudantes dos cursos técnicos do IFS interessados em participar do Programa de Formação de Recursos Humanos – PFRH, por meio da criação do PRH-PB27 para o período de 48 meses a contar em março de 2012.

1. OBJETIVO:

- Este edital tem por objetivo dar publicidade aos critérios e cronograma para a seleção dos candidatos dos cursos técnicos do IFS, discriminados no item 3.2 do mesmo, interessados em participar do PFRH 27, por meio do convênio IFS/PETROBRAS, com apoio da Agencia Nacional do Petróleo – ANP e Universidade Petrobras – UP, que disponibilizará bolsas de permanência no curso, para pesquisa e preparação visando atender a demanda do mercado de PETRÓLEO e GÁS, ENERGIA e BIOCOMBUSTÍVEIS.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- Serão oferecidas um total de 555 bolsas, distribuídas pelos estudantes dos cursos discriminados no item 3.2 deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar da seleção estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos técnicos do IFS, nas modalidades, Integrados ao Ensino Médio e Subseqüente ao Ensino Médio.
- Estudantes que tenham disponibilidade para atuar em projetos de pesquisa com carga horária semanal de 20 horas.
- Os candidatos deverão pertencer aos Cursos Técnicos de ELETROMECÂNICA do Campus Lagarto, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, QUÍMICA, PETRÓLEO E GÁS e SEGURANÇA DO TRABALHO, todos do campus Aracaju.
- Os candidatos deverão estar cursando o 2º (segundo) período ou concluindo o 1º (primeiro) dos Cursos Técnicos, quando na modalidade Subseqüente, ou estar concluindo o 1º (primeiro) ano de estudo dos Cursos Técnicos, quando na modalidade Integrado.
- Os Candidatos deverão ter o mínimo de 80% de freqüência às aulas, média global* (MG) de 7,00 (sete) e não receber nenhum outro tipo de bolsa de pesquisa ou estudo.

Observação: Entende-se por média global (MG) à média aritmética das médias de todas as componentes curriculares do período (modalidade subseqüente) ou médias anuais de todas as disciplinas no ano (modalidade Integrado).

4. DAS INSCRIÇÕES:

Para efetivar as inscrições os candidatos deverão comparecer à sala de inscrições da PROPEX, munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula (Declaração da Coordenadoria de Registro Escolar);
- Cópia de RG e CPF, mediante apresentação dos originais;
- 03 Fotografias recentes em tamanho 3x4;
- Cópia do Histórico Escolar Atualizado.
- Formulário próprio, devidamente preenchido, que consta do Anexo I deste edital.
- As inscrições só poderão ser realizadas presencialmente, nos horários, matutino, das 8:30h às 11:30h, vespertino das 14:30h às 17:30h e noturno das 17:30h às 20:30h.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O Processo de seleção do candidato será conduzido pela Comissão Gestora do PFRH, nomeada por meio de portaria publicada pelo Reitor do IFS;

5.2 Serão selecionados os candidatos que preencherem os critérios estabelecidos no item 3 deste edital;

5.3 Dos critérios de desempate:

- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos utilizar-se ao os seguintes critérios pela ordem:
- Candidato com melhor MG nas componentes curriculares mais relevantes para o PFRH eleitas pela comissão gestora;
- Candidato com melhor freqüência às aulas, na distribuição das componentes curriculares mais relevantes para o PFRH eleitas pela comissão gestora;
- Candidato com mais idade,
- Candidato que pertença ao curso ou grupo de pesquisa que esteja vinculado ao propósito de demanda do PFRH ou tenha similaridade com o mesmo.

6. DO CRONOGRAMA:

- O Período de inscrições será de 03/01/2012 a 13/01/2012
- A avaliação da documentação dos candidatos pela comissão gestora: 16/01/2012 a 17/01/2012
- Divulgação dos resultados com estudantes selecionados e suplentes: a partir de 18/01/2012
- Prazo para ingresso de recursos: 19/01/2012
- Divulgação do resultado final com recursos: 20/01/2012

7. DO RECURSO:

7.1 Todo candidato que se sentir prejudicado tem direito a recurso cabendo ao mesmo encaminhar petição em formulário próprio, com argumentação e comprovação.

7.2 A comissão gestora julgará a procedência ou não do mesmo, não cabendo mais recurso após a manifestação dos julgadores.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão gestora do PFRH, em acordo com subitem 5.1, deste edital, inclusive no que se refere à flexibilização de critérios relacionados à MG ou freqüência, nos casos em que a mesma julgar necessário.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 28/2011 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS PARA ESTÁGIO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS

INSCRIÇÃO Nº		
NOME		
RG	ORGÃO EXP.	DATA EXPEDIÇÃO
CPF		
DATA DE NASCIMENTO		
ENDERECO		
TELEFONE		
EMAIL		
OBSERVAÇÕES		

Declaro preencher os requisitos exigidos para a inscrição e contratação, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital 28/2011 – IFS.

Aracaju, ____ / ____ / 2012.

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 28/2011 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS PARA ESTÁGIO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS

INSCRIÇÃO Nº	
NOME	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	DATA